



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1852/2025 Cód. Verificador: LO00UHS4

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 15/08/2025 07:31
Previsão: 14/09/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8130

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO²

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 15 de agosto de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025

De: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025, como segue:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** - CPF nº 575.066.129-68:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	200	Kg	AÇÚCAR MASCADO , produto extraído de cana de açúcar, 100% natural, livre de fermentação, com uma coloração e uniformidade próprias, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1Kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	15,50	3.100,00
66	1.000	Kg	MASCAU : Chocolate em pó, açúcar mascado e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	26,91	26.910,00
68	200	Kg	MELADO DE CANA , com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	23,00	4.600,00
Valor Total Estimado					34.610,00

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
162	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
163		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

Em que pese o disposto no §1º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, que regulamenta a aquisição da agricultura familiar por dispensa de licitação, não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme a alínea IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.

Cordialmente,





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO³

ESTADO DO PARANÁ

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

Francieli de Oliveira

Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 07:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p063d9f98a51>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁴

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 15 de agosto de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do PAE/Ano:	1852/2025
Data do Processo:	15/08/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público nº 003/2025
Objeto do processo:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 34.610,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
162	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0	541.989,19
163		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042	27.529,84

Obs.: Saldo orçamentário em: 15/08/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

1042 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de setembro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 1.852/2025 Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 274/2025 - PG

I - Relatório

O presente expediente trata de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, credenciados no Chamamento Público n.º 003/2025.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II - Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)”*

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

A resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do programa, em seu Capítulo V, regulamenta a forma de aquisição. Em seu art. 24, inciso II está a previsão de que estes gêneros deverão ser adquiridos por meio de licitação, obrigatoriamente na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 (leis já revogadas), podendo ser dispensado o procedimento, quando das compras da agricultura familiar nos termos da Lei n.º 11.947/09. Neste caso, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

O § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no âmbito do PNAE cria uma hipótese de contratação direta a qual não se encontra prevista na Lei das Licitações:

“§ 1º. A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Foi aberto o Chamamento Público n.º 003/2025 para o credenciamento dos interessados, sendo devidamente publicado. Assim, existe a possibilidade de contratação de grupos de agricultores familiares e fornecedores individuais habilitados no credenciamento, que recebeu propostas no período de 14 de abril de 2025 a 14 de maio de 2025, podendo ser feita por inexigibilidade de licitação, devendo ser observada a ordem de prioridades. Considerando que por se tratar de Chamamento Público, outros agricultores ou Cooperativas poderão se inscrever a qualquer tempo. O Preâmbulo do Edital, item 1.2 estabelece esta possibilidade.

O processo de inexigibilidade é para a contratação do fornecedor individual Darci Francisco dos Santos. Considerando que o fornecedor apresentou a documentação exigida junto ao processo de chamamento e que foi constatada a regularidade do proponente, este está apto a contratar com o ente público.

III- Conclusão

Considerando os elementos constantes, entendo estarem presentes os requisitos para a contratação por Inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁸

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 274/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025 – Cód. Verificador: LO00UHS4.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.

CONTRATADOS:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** credenciou-se para os itens 06, 66 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 07:52 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pt8700c086887a>.



PORTARIA Nº 7.605, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.604, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2030- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **11 de setembro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 274/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025 – Cód. Verificador: LO00UHS4.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2030- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.

CONTRATADOS:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

• **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** credenciou-se para os itens 06, 66 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (09/09/2025), ou seja, até 09 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de setembro de 2025

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: STANG & STANG LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (09/09/2025), ou seja, até 09 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2025
(Inexigibilidade Nº 037/2025 – PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: 49.737.979 MARCOS ZUCHELLO
OBJETO: Contratação da empresa 49.737.979 MARCOS ZUCHELLO, inscrita no CNPJ nº 49.737.979/0001-74, para realização de palestras, em evento referente a Semana Nacional de Trânsito, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.997,00 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2023
(Pregão Eletrônico Nº 065/2023 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo do INPC, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,13%), passando o valor mensal do item 01 de R\$ 5.500,77 (cinco mil e quinhentos reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5.782,95 (cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 69.395,40 (sessenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (10/09/2025), ou seja, até 09 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 05 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (09/09/2025), ou seja, até 09 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 05 de setembro de 2025
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: STANG & STANG LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (09/09/2025), ou seja, até 09 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 05 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2025
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 274/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025 – Cód.

Verificador: L000UHS4.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.
CONTRATADOS:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
* DARCI FRANCISCO DOS SANTOS credenciou-se para os itens 06, 66 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).
Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1755/2025
CÓD. VERIFICADOR: U8H3L5G4
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de recargas para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxômetro e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 10 de setembro de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 24 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 991 35-0488.
Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pranchita

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVE O DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que em 09.09.2025, às 08h30, do dia 25 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural, linha Nova Esperança	Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Via Rural	7370,00m²	180 dias

A Pasta Técnica com o anteprojeto do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ou batendo de <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. São João Paqueta, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35410122.
Pranchita/PR, 09 de setembro de 2025.

Renimar Elendro Sator
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 062/2025; OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, consistente na realização de palestra motivacional presencial com o palestrante Pedro Pimenta, voltada à capacitação e valorização dos servidores públicos municipais de Dois Vizinhos; CONTRATADA: PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.248/0001-24, sediada na Avenida Ipiranga, nº 6681, sala 601, Prédio 99A, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.619-900, e-mail: juliana.botome@profissionalissa.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Márcio Gome Spagnolo, inscrito(a) no C.P.F. nº 831.xxx.xxx-34. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); RECONHECIMENTO: 08 de setembro de 2025, por Cátia Bonin, Secretária de Assistência Social e Cidadania; RATIFICAÇÃO: 08 de setembro de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
(Lei nº 14.133/2021)
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através da Prefeita Municipal Elizete Cavazini, RATIFICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que compõem o processo de contratação direta via Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 do Consórcio Público Inter municipal da Região do Alto Uruguai - (CIRAU) a serem adquiridos com recursos provenientes do Convênio n. 434/2023 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e contrapartida proveniente de recursos próprios do município de Nova Prata do Iguaçu.

Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
Escavadeira Hidráulica tipo 4, marca case, modelo cx220c s2, com as seguintes características: cor predominantemente amarela; ano de fabricação 2025; peso operacional de 22.264 kg, com braço de escavação de 2,40mts; cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ropi/ropi), motor a diesel do mesmo grupo fabricante do equipamento, de 6 cilindros, turboalimentado, atendendo as normas de emissões de gases e poluentes tier iii (marc); de potência bruta de 158,5 hp; largura da sapata de 700 mm, comprimento total (em posição de transporte) de 9.480 mm, largura de 2.990 mm, profundidade máxima de escavação de 6.110 mm, altura máxima de escavação de 9.410 mm, altura máxima de despejo de 6.590 mm, capacidade da caçamba de 1,3 m³, capacidade do tanque de combustível de 410 litros, alarme sonoro de deslocamento, ar-condicionado, assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cintos de segurança, equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto e com todos os demais equipamentos e itens exigidos pela legislação.	769.900,00	769.900,00

MARCA CASE/CONH INDUSTRIAL/XX220C52

2 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
2.1. O Município é responsável por atender aos produtores rurais do município, realizando atividades de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais, além de trabalhos de terraplenagem e demais serviços de conservação do solo e da água.
2.2. Para garantir a eficiência desses serviços, é fundamental contar com um conjunto adequado de máquinas e equipamentos rodoviários.
2.3. No entanto, atualmente, o município enfrenta dificuldades devido à frota defasada, o que compromete a qualidade e a quantidade dos atendimentos.
3 VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1. O valor total da contratação é de R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).
4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	001 - Departamento de Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	0606 - Extensão Rural
Programa	14 - Departamento Agropecuário Forte e Inovador
Atividade	2032 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.490.52.00.00 Equipamentos e Materiais permanentes

5 EMPRESA CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 11.492.141/0020-58
6 FORMA DE PAGAMENTO
6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
7 PRAZO DE ENTREGA
7.1. O equipamento deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias consecutivos contados do recebimento da Ordem de fornecimento/compra.
8 VIGÊNCIA DO CONTRATO
8.1. O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração Municipal com anulação da contratada e observância da Lei 14.133 de 2021.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 09 de setembro de 2025.
ELIZETE CAVAZINI
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2025
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: FORZA Maquinas Agrícolas e Construção Ltda - CNPJ Nº 11.492.141/0020-58- Porto Alegre/RS.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica para compor a frota municipal e atuar em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 do Consórcio Público Inter municipal da Região do Alto Uruguai - (CIRAU) a serem adquiridos com recursos provenientes do Convênio n. 434/2023 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e contrapartida proveniente de recursos próprios do município de Nova Prata do Iguaçu.
VALOR: R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura, 001 - Departamento de Agricultura, 20.0606.14.2032 Máquinas e Equipamentos Agrícolas, 4.490.52.00.00 Equipamentos e Materiais permanentes.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do bem e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 09 de setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 47.863,44 m², compreendendo: serviços preliminares; drenagem; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização com paver intertravado; sinalização de trânsito horizontal e vertical; e ensaios de controle tecnológico, incluindo fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, conforme Memorial Técnico Descritivo, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, Frontes de Obra, Eventograma e Planilha Orçamentária.
DOTAÇÃO: 08 Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte; 003 Departamento de Obras; 0005.0452.0011.1-007 Pavimentação e Recape de Vias; 44.90.51.00.00 Obras e Instalações.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 horas.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08:00horas até 08:30horas de 01/10/2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 09 de setembro de 2025.
ELIZETE CAVAZINI - Prefeita Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025
CÓD. VERIFICADOR: H3OV5Q62
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR o Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura (Ofício nº 050/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

120380/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 038/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 274/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025 – Cód. Verificador: LO00UHS4.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.

CONTRATADOS:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS credenciou-se para os itens 06, 66 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

120525/2025

Matelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O Município de Matelândia torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de setembro do ano de 2025, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Fioravante Lorini - Vila Pazza	Construção de creche	456,86 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Matelândia e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Matelândia/PR, 08 de setembro de 2025.

Gabriel da Silva Cadini
Prefeito

120348/2025

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 011/2025

Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de suplementos, nutrientes e leites especiais para pacientes que necessitam de alimentação exclusiva, a serem distribuídos através do Departamento de Saúde do Município de Moreira Sales/PR.

Regime de Execução: Menor preço por item.

Novo Valor Total: R\$ 313.225,80 (TREZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO E OITENTA CENTAVOS).

Nova Data Abertura: 22 de setembro de 2025, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato – Prefeito.

120415/2025

Munhoz de Mello

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.352.062/0001-61

Requerimento Licença Prévia do Instituto Água e Terra (IAT)

O Município de Munhoz de Mello, CNPJ: 75.352.062/0001-61, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia para Loteamento de Interesse Social, a ser implantada no lote: 48-A-1 da 3ª Seção da Colônia Interventor, com a área de 30.000,00 m² e lote 46-A/48-A-REM da 3ª Seção da Colônia Interventor, com área de 31.563,00 m² no município de Munhoz de Mello.

Edifício da Prefeitura de Munhoz de Mello, aos 09 dias de setembro de 2025.

Áureo Gomes

Prefeito Municipal

120731/2025

Ortigueira

CAMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de objetos de sinalização e extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Ortigueira.

Realização: dia 24/09/2025 às 09:30 horas

Valor total: 6.169,78

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura <http://www.ortigueira.pr.gov.br> e www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 04 de Setembro de 2025.

Amarildo Seigo

Pregoeiro Municipal

120046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL ORTIGUEIRA

A Prefeitura Municipal de Ortigueira, CNPJ 77.721.363/0001-40, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia – LP, para o COMPLEXO TURÍSTICO DO LAJEADO BONITO.

120884/2025

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROCESSO Nº 128/2025

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/09/2025;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CÓDIGO UASG: 987733.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.963.900,84 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas linhas nº 02, 03 e 04, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

120436/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2025

O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/001-67, com sede na Rua Jorge Ferreira, 627, Centro, cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte: OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material de higiene, limpeza e generos alimenticios, através dos recursos das Ações Socioassistenciais ao contingente de Imigrantes, Fonte 943, oriundos do processo nº71000.042583/2025-51 conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: "aberto". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 2/09/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/09/2025. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 371.505,00 (trezentos e setenta e um mil, e quinhentos e cinco reais). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 14.133/21, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL Nº 1.146/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br-Licitações>, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

Francisco Alves, 9 de setembro de 2025.
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA
Secretária de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2025

e 0151/2025 - PGE-0150/2025 e as DE-0049 e 0051/2025
Comunicamos aos interessados que estão disponibilizados os Editais a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0149/2025, objeto: Registro de preços para eventual locação de tendas, por diárias. Valor máximo da licitação: R\$ 1.086.194,24,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0150/2025 (COMPRASGOV n.º 90.150/2025), objeto: Aquisição de cabos para monitores multiparamétricos e aparelhos de eletrocardiograma (ECG), visando à reposição e manutenção dos equipamentos médicos utilizados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 8.232,48,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0151/2025, objeto: Registro de Preços para eventual locação de Equipamentos para Sonorização, Iluminação, Palcos e Equipamentos de Eventos. Valor máximo da licitação: R\$ 5.781.143,90,

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DE/SMGP-0049/2025

DISPENSA ELETRÔNICA n.º DE/SMGP-0049/2025 (COMPRASGOV n.º 90.049/2025), objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados. Valor máximo da licitação: R\$ 2.262,22

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DE/SMGP-0051/2025

DISPENSA ELETRÔNICA n.º DE/SMGP-0051/2025 (COMPRASGOV n.º 90.051/2025), objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Valor máximo da licitação: R\$ 357.907,75. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284, o 3372-4403, o 3372-4399, o 3372-4074 e o 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 9 de setembro de 2025.
SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 11 de setembro de 2025 até às 09h00min do dia 26 de setembro de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 26 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2025.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no site eletrônico do município a partir desde 11/09/2025.
INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Mallet, 10 de setembro de 2025.
FELIPE ZOLONDEK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

(Localizar por 90.059/2025 - COMPRAS.GOV.BR)
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 26 de setembro de 2025, às 08:30h, abertura da sessão pública da Pregão Eletrônico nº 59/2025, para a Aquisição de motoniveladora, para atender a demanda da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, através do Contrato de Repasse nº 958231/2024/MIDR, no valor máximo de R\$1.267.000,00 nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 e demais legislação vigente.
O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Marechal Cândido Rondon-PR, 5 de setembro de 2025.
ADRIANO BACKES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS torna público que fará realizar, às 08h00 horas do dia 17 de OUTUBRO do ano de 2025, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto Objeto Quantidade unidade de medida Prazo de Execução Sede municipal Capela Mortuária 189,32 m2 360 dias A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mariópolis e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mariópolis/PR, 10 de setembro de 2025.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2025 Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 274/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1852/2025 - Cód. Verificador: LO00UHS4.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.
CONTRATADOS:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS credenciou-se para os itens 06, 66 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Marmeleiro, 9 de setembro de 2025.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, homologa a Licitação nº 25/2025 - Modalidade Inexigibilidade, referente à contratação de empresa especializada na atualização e revisão de projetos básicos de engenharia e elaboração de projeto executivo de unidade linear para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município. Empresa contratada: OSM - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S. CNPJ: 77.183.929/0001-28. Valor total homologado: R\$ 587.500,00

Nossa Senhora das Graças, de 9 de setembro de 2025.
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 181/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: EMPRESA: LARIOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 35.059.487/0001-62.
Valor estimado de R\$ 3.885.455,55. Fundamentação legal: Artigo 74, Inc. IV da Lei Federal 14.133/2021.

Em 2 de setembro de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 446/2025. Referente à Inexigibilidade nº 173/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 45.686.335/0001-43. OBJETO: CHAMAMENTO 004/2025. VALOR: R\$ 3.275.049,60. VIGÊNCIA: até o dia 24 DE ABRIL DE 2026. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS após a prestação do serviço, objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. Em 4 de Setembro de 2025. Rodrigo Ribeiro. Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 447/2025. Referente à Inexigibilidade nº 175/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: ROSA JARDIM & CIA LTDA-ME - CNPJ Nº Nº 22.748.146/0001-52. OBJETO: CHAMAMENTO 004/2025. VALOR: R\$ 3.994.766,60. VIGÊNCIA: até o dia 24 DE ABRIL DE 2026. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS após a prestação do serviço, objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. Em 4 de Setembro de 2025. Rodrigo Ribeiro. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº 093/2025
A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2025, às 08hrs30min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com> , o recebimento e

